



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano I • Edição Nº 139 • Terça-Feira, 26 de agosto de 2014

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2014

O Município de Aquidauana – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo “Menor Preço”, sob regime de execução indireta, empreitada por preço global, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de 30 (trinta) aparelhos de ar condicionado para atender a Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 h, conforme descrito em anexo do edital, em consonância com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas aplicáveis à matéria, bem como, pelas condições estabelecidas no edital e seus anexos.

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de 30 (trinta) aparelhos de ar condicionado para atender a Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 h, conforme descrito em anexo do edital, conforme memorial descritivo, projetos, planilhas e outros que compõem o processo administrativo.

LOCAL E DATA DE ABERTURA:

A abertura e julgamento das propostas serão realizados no dia 11 de setembro de 2014, às 9h00, na sala do Núcleo de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, sito na Rua Luiz da Costa Gomes, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana/MS.

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

Os interessados poderão adquirir o Edital, bem como maiores informações junto ao Núcleo de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, no endereço acima mencionado mediante o recolhimento, da taxa no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Aquidauana/MS, 25 de agosto de 2014.

CARLA ELIAN NOLASCO SANTIAGO TAMANAHA
Presidente da C.P.L.

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 026/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2014

CREDECENCIAMENTO MÉDICO Nº 002/2014

CELEBRADO EM: 01/08/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): SOLANGE ARIMA PELLEGRINO

OBJETO: Prestação de serviços de CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM PSIQUIATRIA PARA O CAPS, a serem realizadas no CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL do município, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Gerência Municipal de Saúde e Saneamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.10.301.0006.2.038. 3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0031-3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0014.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 78.720,00 (Setenta e oito mil setecentos e vinte reais).

PRAZO: O presente instrumento tem vigência até 01/08/2015, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURAS: Sr. José Henrique Gonçalves Trindade - Prefeito Municipal e Sra. Solange Arima Pellegrino

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 027/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2014

CREDECENCIAMENTO MÉDICO Nº 002/2014

CELEBRADO EM: 01/08/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): MEDEIROS E GONÇALVES S/S

OBJETO: Prestação de Serviços de CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM PSIQUIATRIA, a serem realizadas no CEM (CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS) do município, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Gerência Municipal de Saúde e Saneamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.10.301.0006.2.038. 3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0031-3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0014, 3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0002- 3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0002.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 83.520,00 (Oitenta e três mil quinhentos e vinte reais).

PRAZO: O presente instrumento tem vigência até 01/08/2015, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURAS: Sr. José Henrique Gonçalves Trindade - Prefeito Municipal e Sr. Afonso Mendes Medeiros – Medeiros e Gonçalves S/S

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 028/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2014

CREDECENCIAMENTO MÉDICO Nº 002/2014

CELEBRADO EM: 01/08/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): SOLANGE ARIMA PELLEGRINO

OBJETO: Prestação de Serviços de EXAMES ESPECIALIZADOS DE ELETROENCEFALOGRAFIA EEG PSIQUIATRIA, a serem realizadas nas dependências e instalações da CONTRATADA, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Gerência Municipal de Saúde e Saneamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.10.301.0006.2.038. 3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0031-3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0014.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 15.462,00 (Quinze mil quatrocentos e sessenta e dois reais)

PRAZO: O presente instrumento tem vigência até 01/08/2015, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURAS: Sr. José Henrique Gonçalves Trindade - Prefeito Municipal e Sra. Solange Arima Pellegrino

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO/GEMED Nº 005, DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

“Dispõe sobre normas a serem aplicadas no Processo Seletivo Simplificado para a concessão de bolsas a alunos matriculados nos cursos disponibilizados pela concessionária THOMAZ ALVES CORRÊA DOS REIS – ME (UNIDERP INTERATIVA AQUIDAUANA) no exercício de 2014, nos termos da Lei nº 2.224”.

A Gerente Municipal de Educação de Aquidauana/MS, Professora Gleide Godoy Veloso Gomes, e a Comissão Especial de Avaliação dos Bolsistas, no uso no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados os critérios do Processo Seletivo Simplificado, para concessão de bolsas a alunos matriculados nos cursos disponibilizados pela concessionária THOMAZ ALVES CORREA DOS REIS – ME (UNIDERP INTERATIVA AQUIDAUANA), no ano letivo de 2014.

Prefeito **José Henrique Gonçalves Trindade** Vice-Prefeito **Sebastião Souza Alves**

Procurador-Geral do Município

Gerência de Governo

Gerência de Administração

Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Gerência de Educação

Gerência de Finanças

Gerência de Obras e Serviços Urbanos

Gerência de Planejamento e Urbanismo

Gerência de Habitação

Gerência de Saúde e Saneamento

Agência de Comunicação (AGECOM)

Fundação de Cultura

Fundação de Esportes (FEMA)

Fundação de Turismo

Heber Seba Queiroz

Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Nelson Gonçalves Estadulho

Roberto Valadares Santos

Cintia Venâncio Fagundes

Gleide Godoy Veloso Gomes

Antonio Carlos da Costa Marques

Mario Ravaglia de Oliveira

Thiago Sanches Alves Correa

Mary Stella Martins de Oliveira

Anderson Meireles

Clérton Alvarenga Ferreira

Reni Cicalise

Rodrigo dos Santos Barra

Lejanía N. Ribeiro Malheiros

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1446

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



**CAPÍTULO I
DO PROCESSO SELETIVO**

Art. 1º - O processo seletivo compreenderá:

- I – Seleção e inscrição dos estudantes nas chamadas regulares;
- II – manifestação de interesse do estudante para participação na lista de espera; e
- III – convocação, pela instituição, dos estudantes participantes da lista de espera e comprovação de informações.

**CAPÍTULO II
DAS INSCRIÇÕES**

Art. 2º - A inscrição para participação no Processo Seletivo será efetuado mediante requerimento de bolsa com os comprovantes de matrícula e de pagamento devidamente anexados.

§ 1º - A documentação deverá ser entregue na sede da Gerência Municipal de Educação, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 700 – Vila Cidade Nova.

§ 2º - Será disponibilizado o percentual de 6% (seis por cento) de bolsas em relação aos alunos efetivamente matriculados nos cursos disponíveis.

§ 3º - Será concedida bolsa de 50% (cinquenta por cento) sobre o total de bolsas.

Art. 3º - Somente poderá se inscrever no Processo Seletivo Simplificado o estudante brasileiro não portador de diploma de curso superior e que atenda a pelo menos uma das condições a seguir:

- I – tenha cursado o ensino médio completo em escola da rede pública;
- II – tenha cursado o ensino médio completo em instituição privada, na condição de bolsista integral da respectiva instituição;
- III – tenha cursado o ensino médio parcialmente em escola da rede pública e parcialmente em instituição privada, na condição de bolsista integral da respectiva instituição;

IV – seja pessoa com deficiência; ou

V – seja funcionário público municipal do quadro de pessoal permanente, no município de Aquidauana, e em efetivo exercício na área de atuação.

Parágrafo único. O funcionário somente poderá inscrever-se à condição disposta no inciso V do caput, caso haja disponibilização de vagas.

**CAPÍTULO III
DA SELEÇÃO**

Art. 4º - A Gerência Municipal de Educação divulgará no portal da Prefeitura o resultado da seleção, bem como a lista de espera.

**CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 5º - Perderá o direito à bolsa o estudante que não comprovar o cumprimento de eventuais requisitos específicos vinculados à natureza do curso em que tiver sido pré-selecionado.

Art. 6º - Implicam no cancelamento da bolsa, as seguintes situações:

- I – Reprovação em uma ou mais disciplinas;
- II – Desistência da graduação ou trancamento do curso;
- III – Caso fique em dependência o estudante arcará com as despesas em questão e eventuais serviços solicitados à Instituição.

Parágrafo Único. Caberá recurso junto à Comissão Especial ao estudante que se sentir prejudicado no caput do art. 7º, desta Resolução.

Art. 7º - As bolsas de estudos destinam-se a candidatos que residem, comprovadamente, no município de Aquidauana, em atenção ao Art. 3º da Lei 2.224/2012.

Art. 8º - As bolsas concedidas no Processo Seletivo Simplificado serão concedidas a partir do segundo semestre/2014.

Art. 9º - A bolsa é válida somente para o curso selecionado quando da participação no Processo Seletivo.

Aquidauana/MS, 18 de agosto de 2014.

Prof. Gleide Godoy Veloso Gomes
Gerente Municipal de Educação

HOMOLOGO:
Em, 20/08/2014

Dr. José Henrique Gonçalves Trindade
Prefeito Municipal

OUTROS**CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Prefeito Municipal Sr. Jose Henrique Trindade convoca a população de Aquidauana para comparecerem na Câmara Municipal de Aquidauana, no dia 29 de agosto – às 19:00h, para Audiência Pública sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA e Orçamento para 2015 da Prefeitura Municipal de Aquidauana e Fundos.

Jose Henrique Trindade
Prefeito Municipal